



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO N.º 122/2013

SÚMULA: Aprova Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo n.º 040/2013, Inexigibilidade n.º 007/2013.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Administração Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo n.º 040/2013, Inexigibilidade n.º 007/2013, que tem por finalidade a contratação de empresas privadas prestadoras de serviço de saúde, objetivando realização de Plantão de Urgência e Emergência aos Municípios, no centro de Saúde de Formosa do Oeste.

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaradação dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
De Formosa do Oeste, Estado do Paraná
Em, 30 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal